Câmara Municipal
APROVADO
15/12/2025
São Francisco do Guaporé

EMENDA IMPOSITIVA 42/2025

AUTOR:	Jorge Antônio Honorato De Souza

Art. 1° Nos termos do art. 5 § 1° da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal n° 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1° passam a viger com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R$ 50.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BOA ESPERANÇA – ASPRUBE
CNPJ	03.951.543/0001-82
ENDEREÇO	Est. Linha 02, Mavel, Km 08 – Zona Rural – São Francisco do Guaporé/RO
PRESIDENTE (CASO TENHA)	Helio da Silva
CATEGORIA	3.3.90.39- OUT. SERV. TERC. PJ
SECRETÁRIA	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural – SEMAGRI
VALOR	R$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA
O valor destinado por meio da Emenda Parlamentar Individual, no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural tem como finalidade repassar recursos à Associação dos Pequenos Produtores Rurais Boa Esperança – ASPRUBE, entidade de caráter social e rural, inscrita no CNPJ nº 03.951.543/0001-82, visando atender às necessidades da associação. Os recursos serão utilizados para o fortalecimento das atividades desenvolvidas pela entidade, contribuindo para a organização comunitária, o apoio às ações produtivas e a melhoria das condições de trabalho dos pequenos produtores rurais do município.